



## Município de Capanema - PR

---

### PORTARIA Nº 8.168, DE 12 DE JULHO 2022.

*Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 123, incisos X, XX, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. III e Parágrafo único e da Lei Municipal nº 1.618/2017;

Considerando a concordância da Servidora mediante termo, de acordo com art. 5º Lei Municipal nº 1.618/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o servidor público municipal **Alecsandro Ricardo Backes**, Auxiliar Administrativo – matrícula 1701-1, nomeado pelo Decreto n.º 3.446/2003, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo de Auxiliar Administrativo perante a 59ª Delegacia Regional de Polícia de CAPANEMA, da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da Divisão Policial do Interior.

**Art. 2º** A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Município de Capanema, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de julho de 2022

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*